

Projeto de Lei do Senado nº 185, de 2006

Autoria: Senador Antero Paes de Barros (PSDB/MT)

Iniciativa:

Ementa:

Estabelece proibição para a transferência de recursos para entidades privadas e dá outras providências.

Assunto: Economia e Desenvolvimento - Finanças Públicas

Data de Leitura: 08/06/2006

Tramitação encerrada

Decisão: Arquivada ao final da Legislatura (art.

Último local: -

Destino: Ao arquivo

Último estado: 07/01/2011 - ARQUIVADA AO FINAL
DA LEGISLATURA

Despacho:

06/11/2008 (Despacho Inicial)

null

Análise - Tramitação sucessiva

(SF-CCJ) Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

TRAMITAÇÃO

04/02/2011 SF-SARQ - Secretaria de Arquivo

Ação: PROCESSO ARQUIVADO

07/01/2011 SF-SSCLSF - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO SENADO

Situação: ARQUIVADA AO FINAL DA LEGISLATURA

Ação: Arquivado nos termos do art. 332 do Regimento Interno.

Publicado no DSF Páginas 20-90 Suplemento (nº 213-C)

22/12/2010 SF-CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Ação: À SCLSF, em cumprimento ao disposto no art. 332 do Regimento Interno do Senado Federal (Final da 53ª Legislatura).

13/12/2010 SF-CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Ação: Devolvido pelo Senador Tasso Jereissati, em atendimento ao art. 89, § 2º, do Regimento Interno do Senado Federal, conforme solicitação do Ofício Circular nº 350-PRESIDÊNCIA/CCJ de 07/12/2010.

18/05/2009 SF-CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

TRAMITAÇÃO

Situação: MATÉRIA COM A RELATORIA

Ação: Distribuído ao Senador Tasso Jereissati, para emitir relatório.

14/11/2008 SF-CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Ação: ** AÇÃO DE SANEAMENTO ** Nesta data foi realizada a verificação de dados nos sistemas informatizados, em atendimento aos objetivos definidos no Ato nº 24, de 2008, do Presidente do Senado Federal. Este registro não representa um novo andamento na tramitação desta matéria.

25/01/2007 SF-CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Ação: Retorna à CCJ.
Matéria aguardando instalação da Comissão para posterior distribuição.

05/01/2007 SF-SSCLSF - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO SENADO

Ação: A presente proposição continua a tramitar, nos termos dos incisos do art. 332 do Regimento Interno e do Ato nº 97, de 2002, do Presidente do Senado Federal.
Matéria volta à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

04/01/2007 SF-CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Ação: Encaminhado à Secretaria-Geral da Mesa, para atender ao disposto no art. 332, do Regimento Interno do Senado Federal (Final da 52ª Legislatura).

À SSCLSF.

20/06/2006 SF-CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Situação: AGUARDANDO DESIGNAÇÃO DO RELATOR

Ação: Não foram oferecidas emendas no prazo regimental.
Matéria aguardando distribuição.

12/06/2006 SF-CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Ação: Prazo para apresentação de Emendas:

Primeiro dia: 12.06.2006

Último dia: 19.06.2006

09/06/2006 SF-CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Situação: AGUARDANDO RECEBIMENTO DE EMENDAS

Ação: Matéria sobre a Mesa desta Comissão aguardando abertura de prazo para apresentação de emendas e posterior distribuição.

08/06/2006 SF-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Ação: Leitura.

À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em decisão terminativa, onde poderá receber emendas pelo prazo de cinco dias úteis, após sua publicação e distribuição em avulsos.

Projeto de Lei do Senado nº 185, de 2006

TRAMITAÇÃO

Ao Pleg, com destino à CCJ.

Publicado no DSF Páginas 19678-19679

08/06/2006 SF-PLEG - PROTOCOLO LEGISLATIVO

Ação: Este processo contém 02 (duas) folhas numeradas e rubricadas.
À CCJ.

DOCUMENTOS

Texto inicial - PLS 185/2006

Data: 08/06/2006

Autor: Senador Antero Paes de Barros (PSDB/MT)

Local: SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Ação Legislativa: Leitura.
À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em decisão terminativa, onde poderá receber emendas pelo prazo de cinco dias úteis, após sua publicação e distribuição em avulsos.

Ao Pleg, com destino à CCJ.

Descrição/Ementa: Estabelece proibição para a transferência de recursos para entidades privadas e dá outras providências.

Avulso inicial da matéria

Data: 08/06/2006

Autor: -

Local: null